

**ATA DA OITAVA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO / NONAGÉSIMA
QUARTA REUNIÃO DE CÂMARA DO
MANDATO 2021/2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia.

Neste sentido, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** salientou a falta do relatório da ROC, Revisor Oficial de Contas, no documento da prestação de contas de 2024, algo que considera importante para se poderem pronunciar sobre o documento.

O senhor Presidente esclareceu que o documento referido pelo senhor Vereador, e segundo informação do Revisor Oficial de Contas, será anexo, conforme a lei, ao documento que segue para a Assembleia Municipal após aprovação, se se concretizar, da Prestação de Contas pela Câmara.

A senhora Vereadora Lurdes Nico manifestou, igualmente, a necessidade de analisarem o documento referido pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, pelo que, considera que os documentos disponíveis não são suficientes para decidirem, em consciência, o seu sentido de voto.

O senhor Presidente reconheceu que o acesso a um relatório do Revisor Oficial de Contas tem importância, sobretudo, para quem não é da área de gestão ou economia, mas notou que a lei não obriga a que a proposta de Prestação de Contas inclua relatório do ROC antes da sua aprovação



na Câmara Municipal. Ainda assim, entende que seria positivo ter uma informação mais detalhada do ROC.

Neste contexto, e após alguma discussão sobre o assunto entre todos os eleitos, o **senhor Presidente** propôs recolher a informação solicitada pelos senhores Vereadores, junto do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente a questão das reconciliações bancárias, os ativos fixos tangíveis e o grau de execução da receita.

Todos os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, concordaram com a proposta do senhor Presidente.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas 2024.

Adiada para uma próxima reunião.

1.2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Provisoriais de 2025 | Integração do Saldo de Gerência.

Adiada para uma próxima reunião.

I APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas onze horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)